

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para conserto do caminhão MB-1313, placas IFA-8344, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Monte Belo do Sul. Valor Total: R\$ 6.008,35 (seis mil e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo: R\$ 1.280,00 de mão de obra e R\$ 4.728,35 de peças. Conforme tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>Vlr Uni</b>	<b>Vlr Tot</b>
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO AUTOMOTIVO	H	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	PARAFUSO M 16x50	UN	4	R\$ 5,33	R\$ 21,34
3	TRAVA PINO DE MOLA	UN	12	R\$ 11,38	R\$ 136,56
4	ARRUELA LISA 9/16	UN	12	R\$ 0,40	R\$ 4,80
5	ARRUELA LISA 3/4	UN	4	R\$ 1,02	R\$ 4,10
6	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO	UN	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	ARRUELA LISA 1"x53x2.00	UN	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
8	ARRUELA LISA 1"x53x3.00	UN	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	UN	2	R\$ 72,45	R\$ 144,90
10	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UN	4	R\$ 20,51	R\$ 82,04
11	PINO DE MOLA DIANTEIRA	UN	6	R\$ 35,60	R\$ 213,60
12	PORCA TRAVANTE 16mm (AMASSADA)	UN	4	R\$ 3,22	R\$ 12,90
13	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UN	2	R\$ 152,86	R\$ 305,73
14	RETENTOR DIANTEIRO 2062N	UN	2	R\$ 38,20	R\$ 76,40
15	PARAFUSO ROSCA PARCIAL 14x50	UN	4	R\$ 4,12	R\$ 16,50
16	PORCA TRAVANTE 14mm	UN	18	R\$ 2,75	R\$ 49,50
17	ROLAMENTO RODA INTERNA 559/552	UN	2	R\$ 362,14	R\$ 724,29

18	CHAPA "U", RETA E OUTRAS	UN	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
19	PARAFUSO SEXTAVADO 18x150mm	UN	4	R\$ 14,25	R\$ 57,00
20	PORCA TRAVANTE 18 PASSE 1,5	UN	4	R\$ 5,97	R\$ 23,88
21	GRAMPO DE MOLA 18x72x200	UN	4	R\$ 19,75	R\$ 79,00
22	PORCA SEXTAVADA DUPLA 18x1.5	UN	4	R\$ 8,96	R\$ 35,84
23	PARAFUSO AÇO 12x70 8.8	UN	2	R\$ 4,05	R\$ 8,10
24	PORCA TRAVANTE 12mm	UN	2	R\$ 2,27	R\$ 4,55
25	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UN	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00
26	PORCA RODA 22x27	UN	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
27	PINO DE MOLA TRASEIRO MMB 1007	UN	6	R\$ 36,32	R\$ 217,93
28	BUCHA DE MOLA TRASEIRA BL009	UN	4	R\$ 21,33	R\$ 85,32
29	PARAFUSO ROSCA PARCIAL 14x60mm 8.8	UN	12	R\$ 4,57	R\$ 54,90
30	ARRUELA LISA 30x56x4.0	UN	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
31	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/TRAS	UN	3	R\$ 180,22	R\$ 540,67
32	ALGEMA MOLA TRASEIRA P/TRAS "H"	UN	2	R\$ 115,20	R\$ 230,40
33	FLEXÍVEL DE FREIO AR 1/4x3/4 820mm	UN	1	R\$ 43,92	R\$ 43,92
34	ADAPTADOR MACHO M16x1/4	UN	2	R\$ 13,41	R\$ 26,82
35	BARRA LONGA DE DIREÇÃO MB1313	UN	1	R\$ 623,66	R\$ 623,66
36	SERVIÇO DE TROCA DE BARRA LONGA	UN	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
37	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE MOLA	UN	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2090 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 518

3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 575

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 027/2020 e Dispensa de Licitação nº 015/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BORTOLINI TRUCK CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.386.292/0001-66**, para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para conserto do caminhão MB-1313, placas IFA-8344, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Monte Belo do Sul. Valor Total: R\$ 6.008,35 (seis mil e oito reais e trinta e cinco centavos).

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

## **Despacho**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 027/2020 e Dispensa de Licitação nº 015/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **BORTOLINI TRUCK CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.386.292/0001-66**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2090 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 518

3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 575

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal